

Lei Complementar n.º 209/2018

De: 19 de abril de 2018
(Autoria: Mesa Diretora)

Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 194, de 31 de janeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - O Cargo em Comissão da Mesa Diretora, de nomenclatura **FISCALIZADOR DE CONTROLE INTERNO**, simbologia **CC-CI** do Anexo V, da Lei Complementar nº 187 de 14 de julho de 2015, alterado pelo art 36-A da Lei Complementar 194, de 31 de janeiro de 2017, no qual deu nova redação a este anexo V, passa a vigorar com a seguinte redação.

CARGOS	SÍMBOL O	VENCIMENTO R\$	QTD
FISCALIZADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-CI	2.665,09	01

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 19 de abril de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1ª SECRETÁRIA

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal